

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
CARAGUATATUBA - SP
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO JORDELINO OLÍMPIO DE PAULA



CERTIDÃO

O Bel. *Jordelino Olimpio de Paula*, Delegado do Serviço de Notas e anexos, deste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, nomeado por concurso público (Lei Complementar nº 539/88), conforme Decreto do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial de 25/03/1993, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CERTIFICA, a pedido do interessado, que revendo os livros da especialidade de **NOTAS**, às pags. 083/vº do livro 156, verificou constar lavrada em 09/01/1998, uma Escritura Pública de Venda e Compra, na qual figuram de um lado como outorgante vendedor: **MARCELO SOARES MINHOS**, e de outro lado como outorgado comprador: **OCTAVIO DE ALMEIDA LEITE**, de cujo ato a cópia anexa com 01 (uma) folha, rubricada com o sinal público "....." de meu uso, é reprodução fiel e fica fazendo parte integrante da presente, para todos os fins e efeitos legais.

NADA MAIS quanto ao pedido feito. Caraguatatuba/SP, 17 de Outubro 2014, 6ª feira. Eu, (João Claudio de Camargo), Escrevente, dei as buscas, digitei e a conferi. Eu, (Bel. Carlos Eduardo Bertolo e Olimpio de Paula), Substituto do Tabelião, assinei e subscrevo. (Valor cobrado pela certidão R\$ 47,00).

Em testemunho: : da verdade

Bel. Carlos Eduardo Bertolo e Olimpio de Paula
Substituto do Tabelião

Carlos Eduardo Bertolo e Olimpio de Paula
RG: 42.907.716-1-SSP/SP | CPF: 221.750.528-
Tabelião Substituto

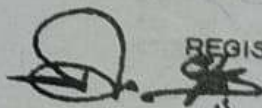


AV PRESIDENTE CAMPOS SALLES 114 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA SP CEP 11675-522
FONE FAX: 12-38061301

Aquele que se recusar a aceitar este documento e a presente firma não é hábil, está cometendo crime de direito e desobediência a JUSTIÇA, ficando sujeito à reparação de danos materiais e morais.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

DR. DIEGO SELHANE PÉREZ
MESTRE E DOUTOR EM DIREITO pela Universidade de São Paulo - USP



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1.978

MATRÍCULA Nº 7.960

FICHA Nº 01

DATA 10/outubro/1.978

IMÓVEL - Um lote de terreno nº 07 (sete) da quadra 5 (cinco) do loteamento denominado "RECANTO VERDEMAR", situado nesta cidade e comarca de Caraguatubá, Estado de São Paulo, no Bairro Massaguaçu, com a área de 343,75-m2. (trezentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Rua Cinco (5), lote esse sem construções ou benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: - 12,50 metros de frente para a Rua nº 05 (cinco); 27,00 metros do lado direito de quem da Rua nº 05 (cinco), olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 05 (cinco); 28,00 metros do lado esquerdo de quem da Rua nº 05 (cinco), olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 09 (nove); 12,54 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 06 (seis), todos da mesma quadra nº 05 (cinco). Matrícula nº 2.472.

IDENTIFICAÇÃO nº 08.408.033

PROPRIETÁRIO: VITOR DAKOUBI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Líbero Badaró, 425, 18º andar, conj. 184, inscrita no CGC/MF sob nº 62.378.960/0001-14.- Caraguatubá, 10 de outubro de 1.978. A escrev. aut. *[assinatura]*

Av.01- Conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra firmado em 16 de setembro de 1.978, foi pelo proprietário, prometido a venda o imóvel objeto desta matrícula a SÍLVIO DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.497.370-SP, e do CPF nº 491.992.508/53, casado em regime de comunhão de bens com SOLANGE COLLELLO DOS SANTOS, residentes e domiciliados à Rua Rafael Nochese, 68 (CEP.04664)-Santo Amaro-São Paulo-Capital, pelo preço de Cr\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros) a ser pago da seguinte forma: a) Cr\$ 3.000,00 recebido anteriormente; b) Cr\$ 9.384,00, em 16 de setembro de 1.978; o saldo de Cr\$ 194.016,00 será pago na forma abaixo: c) Cr\$ 27.000,00, em 10 parcelas de Cr\$ 2.700,00, a partir de 16.10.78; d) Cr\$ 35.100,00, em 10 parcelas de Cr\$ 3.510,00, a partir de 16.08.79; e) Cr\$ 127.600,00, em 29 parcelas de Cr\$ 4.400,00, a partir de 16.06.80; f) Cr\$ 4.316,00, em 01 parcela de Cr\$ 4.316,00, com vencimento para 16.11.82. A partir do item "B", todas as parcelas acima são representadas por notas promissórias. Demais condições: As condições do título.- Caraguatubá, 10 de outubro de 1.978. A escrev. aut. *[assinatura]*

Av.02- Conforme Carta de Sentença expedida em 08 de setembro de 1.993 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões-Foro Central / São Paulo, extraído dos autos de Separação Judicial-processo nº 941/80, requerida por Sílvio dos Santos e sua mulher Solange Collello dos Santos, os direitos decorrentes do compromisso mencionado na Av.01, passou a pertencer exclusivamente ao varão SÍLVIO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CIRC nº 3.497.370-SSP/SP, e CIO - nº 491.992.508/53, domiciliado e residente em São Paulo - Capital, à Rua Samambaia, 59, Caraguatubá, 08 de outubro de 1.993. A Oficial *[assinatura]*

continua no verso.... *[assinatura]*

SP
AO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
CARAGUATATUBA - SP
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIAO JORDELINO OLIMPIO DE PAULA

Livro 156

Folha 083



2º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAGUATATUBA

Av. Prestes Maia, 88, Centro, Cx. postal 106 - Fone/Fax (013) 422.4381 - CEP. 11.660-400
MUNICÍPIO E COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Jordelino O. de Paula - Tabelião
REG. 5.381.475-NDP/SP - CTC. 363.820.868-00

ESCRITURA

ESCRITURA PUBLICA DE VENDA E COMPRA
Valor R\$1.000,00

SAIBAM quantos esta publica escritura virem que aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e noventa e oito (09/01/1.998), nesta Cidade e Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, escrevente substituta e o Substituto do Tabelião que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor: **MARCELO SOARES MINHOS**, brasileiro, solteiro (conforme declarou), engenheiro mecânico, portador da CIRG nº 15.165.788-SSP-SP e do CIC nº 117.732.458/05, residente e domiciliado à rua Antenor Baddini, 39, São Paulo-S.P., neste ato representado por sua bastante procuradora **SING YEE CHEUNG**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da CIRG nº 10.222.914-4-SSP-SP e do CPF nº 007.231.618/79, residente e domiciliada à rua Vergueiro, 3.645, apto. 803, Vila Mariana, São Paulo-S.P., nos termos da procuração lavrada no 3º Subdistrito - Ibirapuera de São Paulo-S.P., às folhas 106v. do livro 326, em 06/01/1.998, a qual fica arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 15/002, e de outro lado, como outorgado comprador **OCTAVIO DE ALMEIDA LEITE**, brasileiro, solteiro (conforme declarou), comerciante, portador da CIRG nº 24.146.793-7-SSP-SP e do CPF nº 246.970.308/50, residente e domiciliado à rua Vergueiro, 3.645, apto. 803, Vila Mariana, São Paulo-S.P., os presentes pôr mim identificados face aos documentos apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante vendedor foi dito que é senhor e legítimo proprietário do seguinte imóvel: **UM LOTE DE TERRENO nº 07 (sete) da quadra 5 (cinco)** do loteamento denominado "RECANTO VERDEMAR", situado nesta cidade e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no Bairro Massaguaçu, com a área de 343,75m² (trezentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado na rua Cinco (05), lote esse sem construções ou benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua nº 05 (cinco); 27,00m (vinte e sete metros) do lado direito de quem da rua 05 (cinco) olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 05 (cinco); 28,00m (vinte e oito metros) do lado esquerdo de quem da rua nº 05 (cinco) olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 09 (nove); 12,54m (doze metros e cinquenta e quatro centímetros) nos fundos, onde confronta com o lote nº 06 (seis), todos da quadra nº 05 (cinco), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade sob nº **08.408.033** (V.V.R\$770,84), imóvel esse havido por escritura lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, às folhas 052/053 do livro 250, em 22/12/1993 pelo valor de R\$60.000,00 (moeda vigente na época), devidamente registrada sob nº **R.06-7.960** no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade. Que possuindo referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, estão justos e contratados para vendê-lo ao outorgado comprador, como de fato, por bem desta escritura e nos melhores termos de direito

Tabelião de Notas e Anexos
CARAGUATATUBA / SP
CERTIDÃO

SING YEE CHEUNG
OCTAVIO DE ALMEIDA LEITE

TABELIONATO-Caraguatatuba-SP
Tabelionato - Títulos e Documentos Protesto
Bel. Jordelino Olimpio de Paula - Tabelião
Bel. Carlos Eduardo Bertolo e Olimpio de Paula-Substitu
Av. Presidente Campos Salles, 114 - Fone/Fax (13) 2848-43
CEP 11675 - 522 - Caraguatatuba - SP



AV PRESIDENTE CAMPOS SALLES 114 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA SP CEP 11675-522
FONE/FAX: 13-38364301

R.03-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 219 Cartório de Notas de São Paulo em 18 de dezembro de 1985 livro 1533, fls. 150 foi pela própria tária vendido à SILVIO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado (separado judicialmente), engenheiro, com RG nº 3.497.370-SSP/SP e do CIC nº 491.992.508/53, residente e domiciliado na Capital, na Rua Samambaia, nº 59 pelo preço de Cr\$ 206.400 (duzentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 27 de dezembro de 1993. A oficial maior *[assinatura]*

AV.04-Conforme Certidão de Casamento expedida pelo Primeiro Distrito da comarca de Lages, Santa Catarina, Cartório do Registro Civil, nº 14910, fls. 27vº do livro B-27 verifica-se que o estado civil de Silvio dos Santos passou a ser de casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei - 6515/77 em virtude de seu casamento com Stela Marisa Coelho Thives a qual passou assinar STELA MARISA COELHO THIVES DOS SANTOS. Caraguatatuba, 27 de dezembro de 1993. A oficial maior *[assinatura]*

AV.05-Fica cancelado o compromisso mencionado na Av.02 por ter sido outorgada a escritura definitiva conforme R.03. Caraguatatuba, 27 de dezembro de 1993. A oficial maior *[assinatura]*

R.06-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca, em 22 de dezembro de 1993 livro 250, fls. 052/053, foi por Silvio dos Santos, engenheiro civil, portador da CIRC. nº 3.497.370-SSP-SP, e do CIC. nº 491.992.508-53 e sua mulher STELA MARISA COELHO THIVES DOS SANTOS, bibliotecária, portadora da CIRC. nº 8/R-960837-SC e do CIC nº 422.635.739-68, vendido à MARCELO SOARES MINHOS, brasileiro, engenheiro, mecânico, portador da CIRC. nº 15.165.788-SSP/SP e do CIC. nº 117.732.458-05, solteiro, maior, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, à Rua Dr. Antenor Baddini, nº 39 pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros-reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 07 de janeiro de 1994. A oficial maior *[assinatura]*

R.07-Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, em 09 de janeiro de 1998, às fls. 083 do livro 156, foi pelo proprietário Marcelo Soares Minhos vendido a OCTAVIO DE ALMEIDA LEITE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CIRC. nº 24.146.793-7-SSP/SP, e do CPF nº 246.970.308/50, residente e domiciliado à rua Vergueiro, 3.645, apto. 803, Vila Mariana-São Paulo, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00. Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 1998. A subst. do oficial *[assinatura]*

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 7.960, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, e que o imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 15/10/2014, inteiramente noticiada na presente certidão. Eu, *[assinatura]* (WAGNER LUIZ DOS SANTOS, Escrevente Autorizado), digitei, conferi e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Caraguatatuba, 17 de outubro de 2014.

Pedido nº 184.086 - C - Oficial R\$ 24,04 - Estado R\$ 6,84 - IPESP R\$ 5,06 - R. Civil R\$ 1,27 - Trib. Justiça R\$ 1,27 - Total R\$ 38,48

Wagner Luiz dos Santos
Escrevente

Este documento não tem validade jurídica sem a assinatura do ESCRIVÃO AUTORIZADO.